MATRÍCULA 2397 | FOLHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - S REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-Um terreno, de formato irregular, neste municipio, na Fazenda Paio da qual foi desmembrado, suburbios desta cidade, sem benfeitorias, confrontando-se com a Estrada Boiadeira Municipal, na distância de 103,50 metros, com terras de Alberto de Souza Lima, na distância de 143,50 metros; com o Armazem Regulador nº81, do Instituto do Café, do Estado de São Paulo, na - distancia de 151,50 metros; com uma rua Projetada, na distancia de 74,50 - metros, encerrando dito imóvel uma área de 11.780,00 m2.-PROPRIETÁRIOS:--- Prefeitura Municipal de Bebedouro.-TITULO AQUISITIVO:-Escritura de 03 de novembro de 1.943, em notas do 2º Oficio da comarca, transcrita no livro 3 H, as fls.118, sob nº de ordem 4.383.-Bebedouro, 21 de dezembro de 1.977.- O Oficial, _____.-

R.01/2397.-Bebedouro, 21 de dezembro de 1.977.-IMÓVEL.-e acima matriculado ADQUIRENTE:-Olma S.A. Industria de Óleos Vegetais, com séde nesta cidade,- cgc.nº45.240.538/0001-01.-TRANSMITENTE:-a acima proprietária.-TITULO:-doação.-FORMA DO TITULO:-Escritura de 11 de outubro de 1.971, em notas do 1º Oficio da comarca, livro 105-fls.100.-VALOR:-Cr$5.000,00.-O Oficial,

---

R.02/2.397:-Bebedouro, 07 de agosto de 1.992.-Por escritura de 27 de Fevereiro de 1.992, em notas do 2º cartório da comarca, livro 240,- fls.59, a proprietária OLMA S/A ÓLEOS VEGETAIS, com séde nesta cidade na- Avenida Quito Stamato s/nº-CGC/MF.nº45.240.538/0001-01, transmitiu por -- doação à FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com séde a Praça Oswaldo - Cruz nº124-Conjunto II,salas "a" e "B" na cidade de São Paulo-Capital,CGC MF.nº50.317.130/0001-20, o imóvel objeto desta matricula,pelo valor de Cr$ 1.410.000,00,sendo o seu valor venal de Cr$3.728.810,80.-Eu, _____, (José Roberto Silveira), Oficial, a datilografei,conferi e assino.-

---

AV.03/2.397:-Bebedouro, 07 de agosto de 1.992.-Pela escritura supra, me foi autorizado esta averbação para ficar constando que o imóvel -- objeto desta matricula se acha cadastrado na Prefeitura Municipal local - sob nº0120.123.001.00.-Eu, _____,(José Roberto Silveira), Oficial a datilografei,conferi e assino.-

---

Av.04/2.397:- Bebedouro, 05 de Abril de 2.007.- Conforme Certidão expedida pelo JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BEBEDOURO-SP, datada de 08 de Março de 2.007, devidamente assinada pelo Escrevente-Chefe, Matr. 306.362 Paulo Sergio Guedes Fernandes, me foi autorizada esta averbação nos termos do Art.- 615-A, da Lei nº 11.382, de 06 de Dezembro de 2.006, para ficar constando- a existencia da Ação de Execução por Quantia Certa contra devedor Solvente tendo como requerente Abel Augusto Freitas Toller e como requeridos Luiz-- Fernando Ferreira da Rosa, Roberto Julião Gomes, Aparecido Antonio Tortel

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 11:51:17

MATRÍCULA | FOLHA VERSO

e Ferticitrus Indústria e Comércio Ltda., do processo 072.01.2007.001579-1 no valor da causa de R$-182.979,90, da 2ª Vara Civel e número de ordem --- 399/07.- Eu, _____ (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

R.05/2.397:- Bebedouro, 05 de Abril de 2.007.- Conforme Ofício nº 499/07-NASNLS. Processo nº 399/07, datado de 04 de Abril de 2.007, expedido pela 2ª Vara da Comarca de Bebedouro-SP, nos autos da Ação de execução por quantia certa contra devedor solvente movida por ABEL AUGUSTO FREITAS TOLLER,- CPF/MF. nº 745.423.978-15 contra LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROSA, CPF/MF.nº 622.762.558-20; APARECIDO ANTÔNIO TORTELI, CPF/MF. nº 059.324.758-20;FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ROBERTO JULIÃO GOMES, CPF/MF. nº 234.-630.158-20, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar a emportância de R$-182.979,90, que recai sobre uma parte ideal correspondente a 2/5 do referido imóvel; importância essa devida-ao exequente acima mencionado.- Foi nomeado fiel depositário o Sr. FLÁVIO-REIFF TOLLER, OAB/SP. 188.968, CPF/MF. nº 138.689.878-35, cpompromissado--na forma da Lei.- Eu _____ (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

AV.06/2.397:- Bebedouro, 12 de junho de 2.007. Conforme certidão expedida pelo Juizo de Direito da Comarca de Bebedouro-SP, datadd de 11 de maio de 2007, devidamente assinada pelo escrevente-chefe Sr. Paulo-Sergio Guedes Fernandes-matr.306.362, me foi autorizada esta averbação -- nos termos do art.615-A da Lei nº11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para ficar constando a existência da ação de execução de titulo extrajudicial-contra devedor solvente tendo como requerente COPEBRÁS LTDA e como requerido FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LT, do processo nº 072.01.2007.003530-3, com valor da causa de R$451.004,36 da 1ª Vara Cível-e numero de ordem 904/07. Eu, _____ (Débora L. de Souza Silveira) Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

AV.07/2.397:- Bebedouro, 18 de fevereiro de 2.008. Conforme Mandado de -- Cancelamento de Averbação datado de 17/dezembro/2007, referente ao proc.nº072.01.2007.003530-3/000000-000, da ação de execução promovida por COPEBRAS LTDA em face de FERTICITRUS IND COM FERTILIZANTES LT, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca,-- Dr. Neyton Fantoni Junior, me foi determinada esta averbação para ficar - constando que a averbação de nº06 desta matrícula, fica devidamente cancelada. Eu, _____ (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a-datilografei, conferi e assino.-

segue na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 11:51:17

MATRÍCULA 2397 | FICHA 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.08/2.397:- Bebedouro, 26 de maio de 2.008.-Conforme Certidão datada de 08 de maio de 2.008, referente ao processo nº072.01.2007.005263-0/000000-000-ordem nº1320/2007, expedida pelo Primeiro Oficio Judicial, Secão Civil da comarca da Bebedouro, Estado de São Paulo, devidamente assinada pelo - Diretor de Serviço Sr.Rognel Bruno Júnior, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial promovida por TRANSAMMONIA INC, contra FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA., já qualificada, procedo à --- averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$.463.092,72, devida à exequente acima mencionado. Foi nomeado fiel depositário o Sr.Roberto Julião Gomes, compromissado na forma da Lei.Eu, (Maria Helena G.R. de Souza), Escrev.Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

---

AV.09/2.397:- Bebedouro, 12 de junho de 2.008. Conforme Certidão para -- Cancelamento de Registro de Penhora, datada de 05 de junho de 2.008, expedida pela 2ª Vara desta Comarca, referente ao proc. nº072.01.2007.001579-1, ordem nº399/07, dos autos da execução por quantia certa-contra devedor solvente movida por ABEL AUGUSTO FREITAS TOLLER em face de LUIZ FERNANDO F. ROSA, APARECIDO ANTONIO TORTELI, FERTICITRUS IND. COM. - LTDA e ROBERTO JULIÃO GOMES, me foi determinada esta averbação para ficar constando que a penhora registrada nesta matricula, sob R.5, fica devidamente cancelada. Eu, (Débora L. de Souza Silveira), Ofic.- Subst., a datilografei, conferi e assino.-

---

AV.10/2.397:- Bebedouro, 25 de janeiro de 2.010. Conforme instrumento-- particular datado de 21/janeiro/2010, instruído por certidão expedida pelo Juizo de Direito da Comarca de Bebedouro-SP, datada de 17/dezembro/2009, devidamente assinada pelo escrevente chefe Sr. Paulo - Sergio Guedes Fernandes, me foi autorizada esta averbação para ficar constando a existência de uma ação sob nº072.01.2008.006414-7, na 3ª Vara Cível desta Comarca de Bebedouro, em que são partes COMEXPORT COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR, CNPJnº43.633.296/0001-90(requerente) e FERTICITRUS IND COM DE FERTILIZANTES LTDA(requerido), cujo valor da causa é de R$.551.788,30, tudo nos termos do art.615-A da Lei nº11.382 do CPC. Eu, (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e as--- sino.-

---

AV.11/2.397:- Bebedouro,02 de fevereiro de 2.010.-Conforme certidão para averbação de penhora expedida Pelo Cartório do 27º Of.Civél Fórum João - Mendes Jr- comarca de São Paulo Foro Central Cível, datada de 19 de janeiro de 2.010, referente ao processo nº583.00.2009.114186-5(537/09), devidamente assinada pela Escrivã-Diretora Sra.Joana Maria de Oliveira Kuhlmann Nogueira(assina por ordem do MM.Juiz de Direito), nos autos da Ação de --

segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 11:51:17

MATRÍCULA 2397 | FICHA 02 VERSO

Execução de Título Extrajudicial, tendo como requerente AMEROPA A.G, sociedade organizada e existente sob as leis da Suiça, com sede na Rebgasse, - 108, 4102, Binningen, Suiça, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº05.482.911/0001-16 e como requeridos FERTICITRUS IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA.,CNPJ/MF nº50.317.130/0001-20; LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROSA, RG.nº2.651.121-SSP/SP, CPF/MF.nº622.762.558-20;ROBERTO JULIÃO GOMES,RG.nº3.166.231-SSP/SP, CPF/MF.nº234.630.158-20,e APARECIDO ANTONIO TORTELI, RG.nº3.001.562-SSP/SP, CPF/MF nº059.324.758-20, procedo à averbação da penhora do- imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$.2.274.863,23, devida à exequente acima mencionada.Foram nomeados fiéis depositários, FERTICITRUS IND.E COM. DE FERTILIZANTES LTDA., LUIS FERNANDO -- FERREIRA DA ROSA, ROBERTO JULIÃO GOMES e APARECIDO ANTONIO TORTELI, compromissados na forma da Lei.-Eu, (Maria Helena G.R. de Souza),Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

AV.12/2.397:- Bebedouro, 28 de abril de 2.011.- Conforme Certidão de Objeto e Pé datada de 18 de fevereiro de 2.011, referente ao processo nº072.-01.2008.006414-7/000000-000, ordem nº2299/2008, da ação monitória que tem como requerente COMEXPORT COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR, CNPJnº43.633.296/0001-90 e como requerido FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJnº50.317.130/0002-01, devidamente assinada pelo escrivão diretor Sr. Cássio Aparecido Faccio, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R$3.551.788,47, devida ao exequente acima mencionado, sendo que esta penhora se estende à matrícula 9.675.- Eu, (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino:-

AV.13/2.397: Bebedouro, 23 de agosto de 2.012. Conforme instrumento particular datado de 16 de outubro de 2.012, instruído com certidão expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de São Paulo, datada de 09 de outubro de 2.012, assinada pelo Sr.Wagner de Oliveira Garrido, Escrivão Diretor do Cartório do 5º Ofício Cível de SP, me foi autorizada esta averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial em que são partes: VALE FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº19.443.985/0001-58 e ULTRAFERTIL S/A, CNPJ nº02.476.026/0001-36(exeqüentes) e FERTICITRUS IND COM DE FERTILIZANTES LT, CNPJnº 50.317.130/0001-20, APARECIDO ANTÔNIO TORTELI, RG nº3.001.562, CPFnº059.324.758-20, LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROSA, RGnº2.651.131, CPFnº622.762.558-20, MARIA REGINA SALLES FERREIRA DA ROSA, RGnº2.986.146, CPFnº032.073.748-91, MARTA REGINA TRIDICO TORTELI, RGnº7.724.596, CPFnº808.271.017-72, ROBERTO JULIÃO GOMES, RGnº3.166.231, CPFnº234.630.158-20 e ROSA MARIA CALDEIRA GOMES, RGnº4.432.691, CPFnº031.668.168-68(executados) referente ao processo nº583.00.2012.193161-4, cujo valor da causa é de R$11.958.734,75, tudo nos termos do art. 615-A da Lei nº11.382 de 06/dezembro/06 do CPC. Eu, (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pr. nº163.380.

AV.14/2.397: Bebedouro, 23 de outubro de 2.012. Procede-se a presente averbação nos termos do art.213, inciso I da Lei nº6.015/73, para ficar constando que a data correta da averbação de nº13 é 23 de outubro de

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 11:51:17

2012 e não como constou. Eu, _____ (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR163.380)

AV.15/2.397: Bebedouro, 23 de janeiro de 2.015. Conforme certidão para cancelamento de averbação de penhora datado de 27 de novembro de 2014, referente ao processo nº0114186-18.2009.8.26.0100, da ação de execução de titulo extrajudicial expedido pela 27ª Vara Cível da comarca de São Paulo, sendo requerente AMEROPA AG e requerido FERTICITRUS IND COM FERTILIZANTES LT, assinado digitalmente por Joana Maria de Oliveira Kuhlmann Nogueira, escrivã do cartório da 27ª Vara, procedo a presente averbação para ficar constando que a penhora averbada nesta matrícula sob AV.11, fica devidamente cancelada, sendo o valor da causa de R$2.274.863,23. Eu, _____ (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR174.128)

AV.16/2.397: Bebedouro, 26 de outubro de 2.015. Conforme certidão para averbação de penhora datada 15 de outubro de 2.015, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000104151, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0009684-39.2014.8.26.0072, sendo exequente UNIÃO, CNPJ/MF nº00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0001-20, **procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R$2.490.714,42, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária fiel Ferticitrus Ind. Com. de Fertilizantes Ltda, compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende à matrícula nº9675. Eu, _____ (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR 178.913)

AV.17/2.397: Bebedouro, 26 de outubro de 2.015. Conforme certidão para averbação de penhora datada 19 de outubro de 2.015, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000104504, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0004731-37.2011.8.26.0072, sendo exequente UNIÃO, CNPJ/MF nº00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0001-20, **procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R$22.386,10, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária fiel Ferticitrus Ind. Com. de Fertilizantes Ltda, compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende à matrícula nº9675. Eu, _____ (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR 178.946)

AV.18/2.397: Bebedouro, 24 de novembro de 2.015. Conforme certidão para averbação de penhora datada 09 de novembro de 2.015, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000106526, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0005153-07.2014.8.26.0072, sendo exequente UNIÃO, CNPJ/ME nº00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CPNPJ/MF nº50.317.130/0001-20 **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R$17.597.629,97, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária fiel a Ferticitrus Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende a matrícula nº.9.675. Eu _____ (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 179.263.

AV.19/2.397: Bebedouro, 26 de outubro de 2.017. Conforme certidão para averbação de penhora datada 09 de outubro de 2.017, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000184697, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0007044-73.2008.8.26.0072, sendo exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº.00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0001-20, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R$1.844.251,10, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária a Ferticitrus Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda, compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende a matrícula nº.9.675. Eu _____ (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 189.609.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 11:51:17

MATRÍCULA 2397

FICHA 03 VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 11:51:17

MATRÍCULA 9675 | FOLHA 75

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO X JRS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um predio respectivo terreno situado no distrito, municipio e comarca de Bebedouro, neste Estado, na antiga Faz. Paiol, com a área de 30.000 m2, dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Começa na divisa da rua Projetada com o terreno doado à Ceasa, segue pelo alinhamento daquela rua, numa extensão de 187,50 metros; daí, deflete à direita seguindo até a cerca da Rodovia Armando Salles de Oliveira, numa extensão de 222,00 metros, com rumo de 16º00' NE, confrontando comherdeiros de Natal Butião, daí delfete à direita, seguindo pela cerca de arame da faixa de dominio da mencionada rodovia, numa extensão de 184,50 metros, onde se encontra com a divisa de terreno doado a Ceasa; neste ponto deflete à direita, sempre confotando com o mencionado terreno, numa extensão de 129,50 metros, onde encontra o ponto de partida, junto aoalinhamento da rua Projetada. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº0125.119.001.00.- PROPRIETARIA:- ULTRAFERTIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES, com séde nesta Capital, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº1.089, 13º ander-CGC/MF.nº61.600.953/0001-85.- TITULO AQUISITIVO:- Por escritura de 13/1/1.967, em notas do 1º Oficio da comarca transcrita no livro 3N, fls.51, sob nº de ordem 15.387.-Bebedouro, no ano do seu Centenário, 28de agosto de 1.984.-O Oficial Substituto, _____.

Emits. Cr$ 896,00 Guia Cr$ 161184

R.1/9.675:-Bebedouro, no ano do seu Centenário, 28de agosto de 1.984.-Por escritura de 25 de julho de 1.984, em notas do 26º Cartório de Notas da Capital, livro 907, fls.91, a acimaproprietária, supra qualificada, transmitiu por venda à FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com séde à rua Dois nº-353, quadra 13, distrito Industrial, neste municipio-CGC/MF.nº50.317.130/0001-20, o imóvel objeto desta matricula, pelo valor de NCz$212.343.838,85.-O Oficial Substituto, _____.

Emits. Cr$ 4.435.296,80 Guia Cr$ 161184

AV.02/9.675:- Bebedouro, 12 de junho de 2.007. Conforme certidão expedida pelo Juizo de Direito da Comarca de Bebedouro-SP, datada de 11 de maio de 2007, devidamente assinada pelo escrevente -chefe Sr. Paulo Sergio Guedes Fernandes- matr.306.362, me foi autorizada esta averbação-- nos termos do art.615-A da Lei nº11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para ficar constando a existência da ação de execução de titulo extrajudicial- contra devedor solvente tendo como requerente COPEBRÁS LTDA e como requerido FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LT, do processo nº 072.01.2007.003530-3, com valor da causa de R$451.004,36 da 1ª Vara Cível- e numero de ordem 904/07. Eu, _____ (Débora L. de Souza Silveira) Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

T.S.D. S/A - Ord. 654/175

AV.03/9.675:- Bebedouro, 10 de março de 2.008.-Conforme Mandado de Penhora datado de 17 de dezembro de 2.007 e Auto de Penhora e Depósito datado de 29 de janeiro de 2.008, referente ao processo nº904/2007(072.01.2007.003530-3/000000-0), devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara,-

segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 12:05:49

MATRÍCULA 9675 | FOLHA 75 VERSO

desta comarca Dr.Neyton Fantoni Júnior e pelo Oficial de Justiça Adirlei-Jesus Hernandes, respectivamente, expedidos nos Autos da Ação de Execução, movida pela COPEBRAS LTDA contra FERTICITRUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA., procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar a importancia de R$.451.004,36, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado fiel depositário o Sr. Roberto Julião Gomes compromissado na forma da Lei. Eu, _____ (Maria Helena G.R. de Souza), Escrev.Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

---

AV.04/9.675:- Bebedouro, 25 de janeiro de 2.010. Conforme instrumento particular datado de 21/janeiro/2010, instruído por certidão expedida pelo Juizo de Direito da Comarca de Bebedouro-SP, datada de 17/dezembro/2009, devidamente assinada pelo escrevente chefe Sr. Paulo Sergio Guedes Fernandes, me foi autorizada esta averbação para ficar constando a existência de ume ação sob nº072.01.2008.006414-7, na 3ª Vara Cível desta Comarca de Bebedouro, em que são partes COMEXPORT COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR, CNPJnº43.633.296/0001-90(requerente) e FERTICITRUS IND COM DE FERTILIZANTES LTDA(requerido), cujo valor da causa é de R$.551.788,30, tudo nos termos do art.615-A da Lei nº11.382 do CPC. Eu, _____ (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

---

AV.05/9.675:- Bebedouro, 28 de abril de 2.011.- Conrforme Certidão de Objeto e Pé datado de 18 de fevereiro de 2.011, referente ao processo nº072.01.2009.006414-7/000000-000, ordem nº2299/2008, da ação monitória que tem como requerente COMEXPORT COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR, CNPJ nº43.633.296/0001-90 e como requerido FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0002-01, devidamente assinada pelo escrivão diretor Sr. Cássio Aparecido Faccio, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R$3.551.788,47, devida ao exequente acima mencionado, sendo que esta penhora se estende à matrícula 2397.- Eu, _____ (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino:-

---

AV.06/9.675: Bebedouro, 06 de março de 2.012. Conforme Mandado de Inscrição de Gravames de Imóveis datado de 07 de fevereiro de 2012, expedido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, referente ao processo nº072.01.2009.004475-9/000000-000, ordem nº812/2009, da ação de execução de titulo extrajudicial movida pela COPEBRAS LTDA, CNPJnº46.567.202/0001-10 contra FERTICITRUS IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Neyton Fantoni Junior, procedo a penhora do imóvel objeto desta matricula para garantia da dívida no valor de R$1.312.013,14 devida ao exeqüente já mencionado; foi nomeado fiel depositário o Sr. Roberto Julião Gomes, compromissado na forma da lei. Eu, _____ (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR159.433)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 12:05:49

AV.07/9.675: Bebedouro, 06 de março de 2.012. Conforme Mandado de Inscrição de Gravames de Imóveis datado de 07 de fevereiro de 2012, expedido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, referente ao processo nº072.01.2008.003765-5/000000-000, ordem nº437/2008, da ação de execução de titulo extrajudicial movida pela COPEBRAS LTDA, CNPJnº46.567.202/0001-10 contra FERTICITRUS IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Neyton Fantoni Junior, procedo a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R$843.152,34 devida ao exeqüente já mencionado; foi nomeado fiel depositário o Sr. Roberto Julião Gomes, compromissado na forma da lei. Eu, _____(Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR159.433)

AV.08/9.675: Bebedouro, 23 de outubro de 2.012. Conforme instrumento particular datado de 16 de outubro de 2.012, instruído com certidão expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de São Paulo, datada de 09 de outubro de 2.012, assinada pelo Sr.Wagner de Oliveira Garrido, Escrivão Diretor do Cartório do 5º Oficio Cível de SP, me foi autorizada esta averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de titulo extrajudicial em que são partes: VALE FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº19.443.985/0001-58 e ULTRAFERTIL S/A, CNPJ nº02.476.026/0001-36(exeqüentes) e FERTICITRUS IND COM DE FERTILIZANTES LT, CNPJnº 50.317.130/0001-20, APARECIDO ANTONIO TORTELI, RG nº3.001.562, CPFnº059.324.758-20, LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROSA, RGnº2.651.131, CPFnº622.762.558-20, MARIA REGINA SALLES FERREIRA DA ROSA, RGnº2.986.146, CPFnº032.073.748-91, MARTA REGINA TRIDICO TORTELI, RGnº7.724.596, CPFnº808.271.017-72, ROBERTO JULIÃO GOMES, RGnº3.166.231, CPFnº234.630.158-20 e ROSA MARIA CALDEIRA GOMES, RGnº4.432.691, CPFnº031.668.168-68(executados) referente ao processo nº583.00.2012.193161-4, cujo valor da causa é de R$11.958.734,75, tudo nos termos do **art.615-A** da Lei nº11.382 de 06/dezembro/06 do CPC. Eu, _____(Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pr. nº163.380.

Av.09/9.675:- Bebedouro, 18 de dezembro de 2.014. Conforme Instrumento Particular datado de 24 de novembro de 2.014, devidamente instruído com Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, datadas de 13 de Junho de 2.014 e 26 de Novembro de 2.014, procedo a presente averbação para ficar constando que a Rua Projetada atualmente denomina-se **AV. DIMER PIOVESAN**; o prédio mencionado na abertura desta matrícula é uma área de uso **INDUSTRIAL e COMERCIAL** e passou a conter o **nº. 175 da AV. DIMER PIOVESAN**; e, o presente imóvel encontra-se **cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº. 125.119.001-00.-** Eu, _____(Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- Pr.173.945

AV.10/9.675: Bebedouro, 26 de outubro de 2.015. Conforme certidão para averbação de penhora datada 15 de outubro de 2.015, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000104151, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0009684-39.2014.8.26.0072, sendo exequente UNIÃO, CNPJ/MF nº00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0001-20, **procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R$2.490.714,42, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária fiel Ferticitrus Ind. Com. de Fertilizantes Ltda, compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende à matrícula nº2397. Eu, _____(Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR 178.913)

AV.11/9.675: Bebedouro, 26 de outubro de 2.015. Conforme certidão para averbação de penhora datada 19 de outubro de 2.015, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000104504, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0004731-37.2011.8.26.0072, sendo exequente UNIÃO, CNPJ/MF nº00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0001-20, **procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R$22.386,10, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária fiel Ferticitrus Ind. Com. de

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 12:05:49

MATRÍCULA 9675 | FICHA 02 VERSO

Fertilizantes Ltda. compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende à matrícula nº2397. Eu, _____ (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR 178.946)

AV.12/9.675: Bebedouro, 24 de novembro de 2.015. Conforme instrumento particular datado de 13 de novembro de 2.015, instruído por Certidão de Conclusão de Obras – DPDU/IC nº.076/2014 expedida pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP em 13/06/2.014 e CND nº. 003242015-88888318, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 27/10/2.015, que fica arquivada em pasta própria sob o nº.3712, procedo a presente averbação para ficar constando que o prédio industrial e comercial objeto desta matrícula **possui área construída existente de 7.798,32m².** Eu _____ (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 179.064.

AV.13/9.675: Bebedouro, 24 de novembro de 2.015. Conforme certidão para averbação de penhora datada 09 de novembro de 2.015, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000106526, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0005153-07.2014.8.26.0072, sendo exequente UNIÃO, CNPJ/ME nº00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/MF nº50.317.130/0001-20 **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R$17.597.629,97, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária fiel a Ferticitrus Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende a matrícula nº.2.397 Eu _____ (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 179.263.

AV.14/9.675: Bebedouro, 26 de outubro de 2.017. Conforme certidão para averbação de penhora datada 09 de outubro de 2.017, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000184697, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0007044-73.2008.8.26.0072, sendo exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº.00.394.460/0415-6 e executado FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0001-20, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R$1.844.251,10, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária a Ferticitrus Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende a matrícula nº.2.397 Eu _____ (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 189.609.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2019 12:05:49